PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2384 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2026** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARA PARA PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, considerando o Julgamento do Recurso apresentado pela secretaria Requerente, convocam-se todos os licitantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 02/09/2026, Quarta-Feira, às 14h00min para continuidade do certame. Orlândia, 31 de Agosto de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 20 de Agosto de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE ANUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

RECORRENTE: ALTAMED CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO, CNPJ: 31.521.013/0001-30.

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação por meio do departamento de Alimentação Escolar) por meio do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **23 de Agosto (08) de 2026 – termo inicial – até 23 de Agosto (08) de 2026 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste anual de 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos percentuais) no **item 1 – Mapeamento de retina (em consulta do especialista)**, para o período de prorrogação da vigência contratual, em conformidade com a cláusula do edital, com data-base vinculada à data do orçamento estimado **(23.04.2024).**

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 31 de Agosto (08) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ/MF n.º 08.714.485/0001-97

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal da Fazenda) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **30 de Setembro (09) de 2026 – termo inicial – até 30 de Setembro de 2027 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste anual de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais) para o período de prorrogação da vigência contratual, em conformidade com a cláusula do edital, com data-base vinculada à data do orçamento estimado **(15.07.2025).**

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 94/2024

CONTRATADA: ALTAMED CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de Agosto(08) de 2026 com termo final em 23 de Agosto(08) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

A aplicação do reajuste anual de 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos percentuais) para o período de prorrogação da vigência contratual.

Data de assinatura: 21 de Agosto de 2026.

Orlândia, 31 de Agosto de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 115/2021

CONTRATADA: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de Agosto(08) de 2026 com termo final em 23 de Agosto(08) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Data de assinatura: 21 de Agosto de 2026.

Orlândia, 31 de Agosto de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 82/2025

CONTRATADA: MEDECE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL "BOLIVAR BERTI".**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 03 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Fica renovado o quantitativo do item 2, no limite original previsto na Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 82/2025, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Quinta (Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva), com aplicação do reajuste anual de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento) para o período de prorrogação da vigência contratual.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 31 de Agosto de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 82/2025

CONTRATADA: NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL "BOLIVAR BERTI".**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 03 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Fica renovado o quantitativo do item 3, no limite original previsto na Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 82/2025, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Quinta (Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva), com aplicação do reajuste anual de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento) para o período de prorrogação da vigência contratual.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 31 de Agosto de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 82/2025

CONTRATADA: NM LICITAÇÕES LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL "BOLIVAR BERTI".**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 03 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Fica renovado o quantitativo do item 6, no limite original previsto na Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 82/2025, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Quinta (Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva), com aplicação do reajuste anual de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento) para o período de prorrogação da vigência contratual.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 31 de Agosto de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 82/2025

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL "BOLIVAR BERTI".**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 03 de Setembro(09) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Fica renovado o quantitativo do item 4, no limite original previsto na Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 82/2025, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Quinta (Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva), com aplicação do reajuste anual de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento) para o período de prorrogação da vigência contratual.

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 31 de Agosto de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 81/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ENTREGA DE REFEIÇÕES PRONTAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS E AJUDANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA (57.690.901/0001-70) com o lote: 1 no valor total de R$ 512.794,80 (quinhentos e doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2026. Orlândia/SP, 31 de Agosto de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005